



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH NASCENTES DO RIO GRANDE Nº 05, DE 14 DE MAIO DE DE 2024.

Aprova a composição da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG do CBH Nascentes do Rio Grande

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA NASCENTES DO RIO GRANDE, criado pelo Decreto Estadual nº 48.639 de 22 de junho de 2023, e no uso de suas atribuições normativo-legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999;

DELIBERA:

Art 1º Fica aprovada pela plenária do CBH Nascentes do Rio Grande, a composição da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG com os seguintes representantes:

Poder Público Estadual

Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER

Suplente: Secretaria de Estado de Saúde - SES

Poder Público Municipal

Titular: Município de Lavras

Suplente: Município de Carandaí

Usuários de Recursos Hídricos

Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG

Suplente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA

Sociedade Civil

Titular: Associação de Engenheiros e Agrônomos de Lavras e região – ASSEAL

Suplente: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG

Art. 2º Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 14 de maio de 2024.

Gustavo Alvarenga Rodrigues
Presidente do CBH Nascentes do Rio Grande



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alvarenga Rodrigues, Presidente(a)**, em 20/05/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88314443** e o código CRC **520F45E9**.

Referência: Processo nº 2240.01.0003589/2024-08

SEI nº 88314443